DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2012

Interrompe a prestação de serviço do servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Interrompe a prestação de serviços do servidor "**MARCOS FABIANO BUSS**", ocupante do cargo de Professora Nível II, matricula n.° 2596-15, convocado pelo processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, lotado na E.M. Julio Manvailer, a contar de 01 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:107ADE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2012

"Convoca Professoras que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca as Professoras abaixo relacionadas para ministrarem aulas conforme período especificado na tabela abaixo, conforme edital do Processo Seletivo Simplificado n.° 001/2012.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de Lotação
01	Ednaide Silva de Souza	25 h/a	III	01/06/12 a 12/07/12	CEI Sonho de Criança
01	Jane Flores Falcão	20 h/a	II	01/06/12 a 12/07/12	CEI Pequeno Aprendiz

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:69C8BEB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2012

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 031122/2012;

RESOLVE:

Art.1º Declara interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 078/12 de 02 de maio de 2012 a servidora **CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY,** ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão VII, Referencia 3, 20h, inscrita sob a ***Matricula nº 2745-1,*** a contar de 13 de Junho de 2012, conforme Protocolo 031122/2012.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:E05A89C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2012

Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 031389/2012;

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.1º Declara interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 022/2012 de 09 de fevereiro de 2012 a servidora **VERA LORENSETTI,** ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries, Classe "A", 20h, inscrita sob a ***Matricula nº 1402-3,*** a contar de 13 de Junho de 2012, conforme Protocolo 031389/2012.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brauner Murilo de Melo Biscoli
Código Identificador:32A365B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 40, DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Moacir Nunes da Silva Júnior, professor, Matrícula nº 200400, Padrão II, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a contar de 01 de junho de 2012, com fulcro no art. 145, "*caput*" da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 11 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F6FBDCB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 199, DE 12 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista no artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Flavia Guiomar Ferreira da Silva	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	01/06/2012 a 06/07/2012	EPMR "Novo Progresso"	R$ 797,38	24 h/a
ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- RURAL					
Silvania Vieira de Almeida	Professora do Ensino Fundamental - 2º ano	01/06/2012 a 06/07/2012	EPMR "Novo Progresso"	R$ 797,38	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

Anastácio-MS, 12 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E9300B3D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 202, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Maria José Silva Ferreira do cargo em comissão de chefe de gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 18 de junho de 2012.

Anastácio-MS, 18 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:349048A4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 200, DE 14 DE JUNHO DE 2012

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DO FÓRUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 2º, da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo os seguintes:

Representante Governamental:
Secretária de Assistência Social
Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo – Coordenadora do Fórum

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Daniela Guessi- CREAS
Emerson Bandeira Bastos – PBF – Cadastro único
Geovânia Pereira da Paixão – PROJOVEM adolescentes
Josefa Luzia da Silva – Secretaria Executivo dos Conselhos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Marco Antônio Carneiro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Tânia Mara dos Santos Lima
Levanice Severina de Almeida
Iracema de Lima Brito

Representantes da Secretaria Estadual de Educação/SED/Unidade de Inclusão:
Irma Echeverria Couto

Representantes do Conselho Tutelar:
Elisângela Bueno Cintra
Maria Luiza Rivas Leite

Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Sociedade Missionária Ebenézer – SOME:
Rosemary Sales da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Naide Pereira de Sena Crispim
Lucimara Cavalcante de Souza
Vanderson José da silva – representante usuário

Representante dos Conselhos Municipais:
Alessandro Cintra – Presidente do CMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:25516187

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2012

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO.
LOCADOR: JOÃO HÉLIO TEIXEIRA, RG Nº 6193066 SSP/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2012 a 31/12/2012
VALOR DO ALUGUEL: R$ 1.528,36 (Um mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.20.605.32.2020.3.3.90.36.00.000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Hélio Teixeira, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 19 de maio de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F7BBEF35

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 203, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Caroline da Cunha Leite do cargo em comissão de assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 21 de junho de 2012.

Anastácio-MS, 18 de junho de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B2B0E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 055/2012

OBJETO – contratação de empresa de assessoria técnica, especializada em implantação de Nota Fiscal Eletrônica, com suporte técnico para empresas e usuários e hospedagem do banco de dados do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – convite n° 015/2012 - Processo Adm nº 051/2012
CONTRATADA: AEG- Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.443.806/0001-78
PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.06.2012 a 30.11.2012.
PERIODO: 06 (seis) meses
VALOR R$ 54.280,00 (cinqüenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO: 05.01.04.129.0820.0.8.3390.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Airton Falchembak, Manoel Aparecido da Silva e Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio – MS, 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD0F619B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 015/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **PAULA CLAUDIA FERRONI GASPAR,** lotada no cargo provimento efetivos Serviços Gerais, matricula nº 48, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, sendo a mesma integralmente gozada no transcorrer dos dias 02/07/2012 a 31/07/2012.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D328528C

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº016/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **MEIRE CRISTINA BOFFO,** lotado no cargo efetivo de Recepcionista, matricula nº 50, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, sendo 10 (dez) dias gozada no transcorrer dos dias 22/07/2012 a 31/07/2012 e 20 (vinte) dias revertida em pecúnia de acordo com o artigo 84 inciso II da Lei Complementar 003/2001 e artigo 20 inciso III da Resolução 001/2010.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de junho de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:27E82B8E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061 DE, 4 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.846.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.006 – Controle e Gestão da Dívida Fundada e dos Encargos Municipais
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 3.584,64(três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Valor R$ 7.743,36(Sete mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores – Valor R$ 49.000,00(Quarenta e nove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 60.328,00(Sessenta mil trezentos e vinte e oito reais).

ANULAÇÕES:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento Econômico Sustentável
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 60.328,00(Sessenta mil trezentos e vinte e oito reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 60.328,00(Sessenta mil trezentos e vinte e oito reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DB5DE4CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062 DE, 12 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, bem como disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0– Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
32.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Valor R$ 148.000,00(Cento e quarenta e oito mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 148.000,00(Cento e quarenta e oito mil reais)

ANULAÇÕES:

02.0– Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
31.90.13.00 – Obrigações Patronais – Valor R$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais)
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Valor R$ 53.000,00(Cinquenta e três mil reais)

33.90.14.00 – Diárias - Civil – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 148.000,00(Cento e quarenta e oito mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FAC36258

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE 36/2012

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Convite nº. 36/2012, Processo nº. 2037/2012, tipo Menor preço - Unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Telas de sombreamento confeccionada em polietileno para o Estacionamento da Praça Santa Maria, Brasilândia - MS. , para as empresa (s) vencedora (s):
ALEXSANDRA MARTINS OLIVEIRA ME - R$: 15.010,00

Brasilândia – MS, 19/06/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:5568F1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 24/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 24/2012 - Processo n° 1785/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de revisão elétrica da iluminação pública da AV. Manoel Vicente (acesso a BR 158 – saída para Três Lagoas MS) e serviços de construção de rede elétrica em alta tensão para atender barracão da coleta seletiva de resíduos sólidos (Núcleo de reciclagem), Município de Brasilândia/MS, Latitude – 21º 15' 57" e Longitude 052º 02' 38". conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA - R$: 54.231,60

Brasilândia – MS, 18/06/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9F0ED401

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2.012.
Processo nº. 1652/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Link com 100% de garantia de banda larga, com no mínimo 10MB/s para atender Prefeitura Municipal de Brasilândia MS pelo período de 12 meses.
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2.5 339039 Ficha 44 Fonte 70
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 98.298,12 (noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e doze centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/06/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOÃO HENRIQUE DE ABREU
Brasil Telecom S/a

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:834348A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 61/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão nº. 61/2012 - Processo n°2011/2012.
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Câmbio para Micro Box 330M Peugeot do Transporte Escolar, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Empresa Inabilitada: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA.
Diante da Inabilitação da única empresa participante, abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis para regularização fiscal, conforme Lei 123/06 artigo 43 (item 8.6.3 e 8.6.3.1 do edital) contados a partir da assinatura desta ata. Brasilândia – MS, 18/06/2012.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:DD272B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 919/12

DECRETO "P" Nº. 919/2012,
De, 15 de Junho de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Senhor **FRANCISCO APARECIDO LINS,** do Cargo em Comissão, Secretário Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:89298C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2012

Processo n° 912/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Supressão do item nº 54 – Fenitoína 25mg/ml Solução Oral com 100 ml - alterando em decréscimo aproximado de 2,26 % (dois vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor total do contrato de que trata a Cláusula Segunda que passa para R$ 12.848,25 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) o valor total do contrato.
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, "b", §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia / MS, 11 de junho de 2012.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Contratada
VILLA MED COMERC. HOSP. LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:4809AD03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 023/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÂ - APAE
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2012, referente ao serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Deficientes e Idosas, tendo como público alvo Pessoas com Deficiência, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando o atendimento de 29 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente;
VALOR: O valor é de R$ 6.816,60 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
PRAZO: 18/06/2012 á 31/12/2012.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, JERÔNIMA SEVERINO FERREIRA, pela convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:90EDEB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de nº 019/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosilene Martinez.
Objeto: Constitui objeto do presente, a a rescisão unilateral do Contrato nº 019/2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:838BB850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção a matéria veiculada no Diário Oficial dos Município nº 0607, em data de 12 de junho de 2012, fls. 05.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 211/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Drogaria Oliveira Cestari Ltda-EPP.
Onde-se lê: Vitor Alberto Cestari**.**
Leia-se: Jaime Carlos de Oliveira Filho**.**
Data: 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8DBE278D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 136/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Carlos Severiano Borges Machado-ME.
Objeto:tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos topográficos e regularização de licenças ambientais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 054/2012, Convite nº 008/2012, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 30 (trinta) dias, do período compreendido a partir de 02/06/2012 até 02/07/2012.
Valor: Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 136/2012, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Carlos Severiano Borges Machado.
Data: 01 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BEE88997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã e a Família Olívia Lemes de Santana e Paulo Sérgio Gonçalves Bogarim.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Lei Municipal nº.1.476 de 17 de abril de 2007 e da Lei Municipal nº.1.529 de 01 de abril de 2008, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
Objeto: Os Contratados fazem parte do programa Família Acolhedora, e nesta condição, e enquanto permanecerem cadastrados

junto ao programa, se obrigam a cumprir todas as metas, em especial, acolher crianças e adolescentes em situações irregulares, os quais serão encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária própria.
Prazo: Altera a cláusula terceira referente ao prazo final do presente contrato, aditivando sua vigência até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Olivia Lemes de Santana e Paulo Sergio Gonçalves Bogarim.
Data: 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7B15A3BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 012/2012 CONVITE N. 010/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CRISTALDO & LEITE LTDA - ME.
DO OBJETO Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da denominação Social da Contratada que passa a ser: **CRISTADO & LEITE LTDA ME** .
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de maio de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CRISTALDO & LEITE LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 28 de maio de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F70112DE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2012.

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – MS, PARA APLICAÇÃO DO PATRULHA MIRIM NO DISTRITO ALTO CARACOL.

PARTES: Pelo presente Termo que entre si fazem partes, de um lado a **2ª CIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede a Rua Coronel Camisão nº 892 centro Bela Vista – MS, neste ato representado pelo oficial de ligação do **PATRULHA MIRIM Sr. ALEXANDRE ROSA FERREIRA – TEN. CEL. QOPM**, Comandante do 11º BPM JARDIM MS, matrícula 200278-7, brasileiro, casado, portador de CPF/MF nº 562.642.241-20, e RG 619.892 SSP/MS, endereço: Rua Coronel Camisão 892, bairro: Centro, Jardim – MS, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE CARACOL – MS**, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Rua Libindo Ferreira Leite, 251, centro na cidade de Caracol – MS, inscrito no CNPJ/MF nº 03.217.924/0001-32 neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª **MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua João Martins Leite, centro, na cidade de Caracol – MS, ajustam o presente termo mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA fundamenta-se nos artigos 13, item VI; artigo 25, inciso II e parágrafo 1º; artigo 24, item XXVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; combinado com artigo 22, inciso I, letra "e" da Lei nº 2.598 de 26 de Dez 2003, e Legislação em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objeto a cooperação Institucional entre a PMMS e a PMC, com os objetivos primordiais de promover instruções de Cidadania e Militares por meio do Programa Patrulha Mirim, para crianças e adolescentes, no Distrito Alto Caracol.

CLÁUSULA SEGUNDA

1 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As obrigações e responsabilidades atribuídas aos cooperantes, em decorrência deste Termo de Cooperação Mútua são as Seguintes:

1.1 – DA PMMS por intermédio do **PERMITENTE**:
1.1.1 – Indicar e disponibilizar os instrutores para ministrarem aulas e treinamentos as crianças e adolescentes inseridas no Programa Patrulha Mirim;
1.1.2 – Coordenar e fiscalizar a atuação dos instrutores;

1.2 – DA PMC:
1.2.1 – Repassar, a título de ajuda de custo, a 01 (um) instrutor, o valor máximo líquido de R$ 300,00 (trezentos reais), mensalmente durante a vigência do Termo de Cooperação Mútua;
1.2.2 – Indicar as crianças e adolescentes, por meio da Assistência Social, que serão inseridas no Programa Patrulha Mirim;
1.2.3 Supervisionar e fiscalizar as ações desta Cooperação Mútua;
1.2.4 – Fornecer os uniformes, e demais materiais necessários para o funcionamento do Programa Patrulha Mirim;
1.2.5 – disponibilizar formas de transportes dos patrulheiros para apresentações fora do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PESSOAL: O pessoal utilizado pelas partes contratantes na execução deste Termo de Cooperação, na condição de Militar Estadual, Servidor Público, autônomo, empreiteiro, ou qualquer outro título, nenhuma vinculação ou direito terá em relação à outra parte, ficando a cargo exclusivo da parte contratante a integral responsabilidade no que se refere a todos os direitos das pessoas que contratar, normalmente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes neste sentido.

CLÁUSULA QUARTA

DA RESPONSABILIDADE: a interlocução e gestão das atividades decorrentes deste Termo de Cooperação Mútua ficam a responsabilidade do coordenador Estadual do Patrulha Mirim e um representante da Prefeitura Municipal de Caracol, encarregados de coordenar as relações institucionais e a execução dos projetos a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA

DA DIVULGAÇÃO: Em todo e qualquer evento decorrente deste Termo de Cooperação Mútua, deverão ser mencionados, obrigatoriamente, em caso de publicação ou divulgação, os nomes das instituições participantes como executoras dos trabalhos em parceria.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DESISTÊNCIA: o PRESENTE Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de dois anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, indefinidamente, por meio de Termo Aditivo e igual interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA FINALIZAÇÃO: Em caso de finalização deste Termo de Cooperação, as atividades que estiverem em desenvolvimento não

serão prejudicadas, devendo, para tanto, serem concluídas mediante acordos específicos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por descumprimento de qualquer das cláusulas ou condições estipuladas neste Termo de Cooperação Mútua e seus Aditivos, poderá a parte prejudicada rescindi-lo, notificando previamente a outra, com antecedência mínima de trinta dias, por intermédio de simples comunicado formal, descrevendo nele motivos que deram causa a ruptura.

CLÁUSULA OITAVA

Da rescisão: A desistência ou rescisão, motivada deste Termo de Cooperação Mútua, poderá ser feita por quaisquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, dando por findo o presente instrumento, desde que façam mediante prévio, por escrito, no prazo de, no mínimo, trinta dias, respeitando-se o disposto no artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA NONA

10 – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Bela Vista – MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Cooperação Mútua.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cooperação, em (três) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Caracol, 25 de Maio de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALEXANDRE ROSA FERREIRA – **Ten. Cel. QOPM**
Comandante do 11º BPM
Matrícula 200278-7

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E20EF970

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2012

Processo nº 026/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)
Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 15/06/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CEF497F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2012

Processo nº 026/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 58.991,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e um reais)
Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 15/06/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FD7916FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2012

Processo nº 026/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil e cento e vinte reais)
Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 15/06/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:98893478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2012

Processo nº 026/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSE EDUARDO LEONARDI - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 6.435,00 (seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 15/06/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 15/06/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eduardo Leonardi, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7BF85696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2012

PROCESSO Nº: 031/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela "ABCFARMA", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:00 hs do dia 04 (quatro) de julho de 2012.
Dotação Orçamentária:06.06.01.10.302.405-2.053.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 18 de junho de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DBDE656D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 142 / 2012

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a servidora, **ANGELITA BELLE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE- DAS- 11.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5797C15C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 27 / 2012

" EXONERA A PEDIDO OS CONSELHEIROS TUTELARES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonera a pedido os servidores, ocupante do cargo eletivo de **Conselheiros Tutelares**, a contar de 31 de Maio de 2012.

- Francis Andreis Roseni
- Luciana Bottega

II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F0EC4DC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 161/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 040/2012
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender a Merenda Escolar, com entregas programadas diretamente nas Escolas e Creches pertencentes à Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preço.

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 15.665,30 (quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos);

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de junho de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:695BCBDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 094/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 077/2012. Pregão Presencial: 034/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.072.170/0001-07, vencedora no valor global de **R$ 53.918,00 (cinquenta e três mil novecentos e dezoito reais)**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e acessórios para veículos sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaraguari - MS**, em

conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 13/6/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:638967CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 111/2012

N°. **Processo Administrativo Licitatório: 082/2012. Pregão Presencial: 039/2012**. Contratante: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS**. Contratado: **- F. S. DE BARROS - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.512.545/0001-51, vencedora no valor global de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).** Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços póstumos, incluindo urnas simples e serviços de translado para serem doados a pessoas carentes do Município de Jaraguari – MS**, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, Lei de n°. 10.520/2002 Lei de n°. 123/2006 e suas alterações. **Vigência: 18/6/2012 á 30/11/2012.**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0A0D24DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2012

Partes: Município de Naviraí e **Associação de Mulheres do Assentamento Juncal de Naviraí – AMAJU.**
Objeto: Cessão de Aparelhos de Ginástica para uso da comunidade do Assentamento Juncal.
Finalidade: Ceder aparelhos de ginástica, discriminados no Termo Administrativo de Cessão de Uso para Terceiros, de que trata a Cláusula Primeira do presente instrumento, para serem utilizados pela comunidade do Assentamento Juncal, a serem instalados na sede social localizada no lote nº 100, do referido assentamento.
Da Vigência: O presente termo vigerá a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012, sendo automaticamente prorrogado até 31 de dezembro de 2016, em não havendo manifestação contrária das partes, 30 (trinta) dias antes do vencimento.
Fundamento Legal: A cessão objeto do presente Termo é feita com estrita observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Inciso VIII, do art. 76 da Lei Orgânica do Município.
Publicação: Será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios/ASSOMASUL.
Foro: Comarca de Naviraí-MS.
Assinam: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal e Maria Pereira Lima da Silva, pela Associação de Mulheres do Assentamento Juncal de Naviraí – AMAJU

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0CA2BC1D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 56, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Declara estável no serviço público municipal a servidora Maria Cristina Tezolini Gradella, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento dos requisitos pertinentes ao estágio probatório e parecer favorável exarado pela Procuradoria Jurídica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada estável no serviço público municipal a servidora **Maria Cristina Tezolini Gradella,** empossada em 1º de setembro de 2008, no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Símbolo ENF, de conformidade com o artigo 27, do Estatuto do Servidor - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C85E6B5F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Disponibiliza a servidora Nayara Martins Coelho, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à Procuradoria Regional de Naviraí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

Considerando a existência do Convênio de Cooperação Mútua nº 62, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, em 01.01.2011, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e
Considerando ainda, solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da PGE/COPGE/UNIRH nº 107/12,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar para o Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora **Nayara Martins Coelho**, matrícula funcional nº 3447-9, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, para prestar serviços junto à **Procuradoria Regional de Naviraí/MS,** com efeito a partir da data de publicação do presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1DA9E5B0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Ednéia de Aguiar Freitas**, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ECA97433

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Dagmar Ricco Santelli** enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BB8E1B32

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 690 de 30 de novembro de 2009, em desfavor da servidora **Dalva Garcia Vurtuoso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com base no art. 144 da Lei Complementar Municipal nº 042/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CBAF4C2B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 155 de 05 de março de 2009, em face da servidora **Juraci da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E9574EF3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 177 de 09 de março de 2009, em desfavor do servidor **Silvio de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pelo referido servidor no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:042EF67A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 159 de 06 de março de 2009, para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo servidor **José Valério**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0BED160C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 164 de 06 de março de 2009, em face do servidor **João Belo dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para apurar responsabilidades do referido servidor, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:49C44111

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 166 de 06 de março de 2009, para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Sueli de Freitas Pereira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:EA1EE75A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 157 de 05 de março de 2009, em desfavor da servidora **Dagmar Ricco Santelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do núcleo de Educação, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C26F4BD1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39 de 14 de janeiro de 2010, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Fábio Messias de Oliveira,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneus, referente ao acidente ocorrido com o veículo VW Kombi lotação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:73756B68

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4704393F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 287 de 24 de maio de 2010, em desfavor da servidora **Dra. Priscila Hage Bonicontro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, com indícios de violação ao art. 112, incisos II e V, incorrido nas proibições estabelecidas no art. 113, inciso I, e art. 125, inciso IV, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5FFE3C39

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 15 de junho de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:298CAE58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora, **Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto**, matrícula nº 2805-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Educação Artística, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 06 de junho a 02 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 15 de junho de 2012**.**

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DBF8EA0B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 046/2012

Processo nº 018/2012 – Pregão Presencial nº 012/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: São José Comercio de Tintas, Materiais de Construção e Ferragens Ltda – EPP. Objeto: Aquisição de materiais para cerca a ser construída no Aterro Sanitário do município de Naviraí - MS - Valor: R$ 2.998,50 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B040252B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 148/10.

Processo nº 138/10 – Pregão Presencial nº 091/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Fácil Tendtudo Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do valor e Condições de Pagamento – acrescento ao contrato a importância de R$ 65.620,00 correspondente ao prazo prorrogado; Sexta - Do Prazo – prorrogando o prazo de execução e vigência por mais 6 meses e 24 dias, sendo o prazo de execução até o dia 31/12/2012 e o prazo de vigência até o dia 31/01/2013 e Décima Primeira – Da Vigência, que passa a vigorar no período entre o dia 07/06/2010 até o dia 31/01/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra.Maria Cristina Tezolini Gradella – Ger. De Saúde e Ordenadora de Despesa conforme Decreto n° 038/11, pela Contratante, e Sr.Robson Jangrei Berghetti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de Junho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:01A45F6F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012, Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VII" da Ata de Registro de Preços nº 034/2012, referente ao cancelamento do item 097, suprimindo o valor de R$ 15,60. Fundamento Legal: artigo 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Crystian Evandro Lindner, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1BF6F6F6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/12.

Processo nº. 232/12 – Pregão Presencial nº. 104/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Lopes & Fontes Ltda - ME.
Objeto: alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 11/06/2012 até o dia 10/07/2012**.** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 11/07/2012 até o dia 09/08/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Maria Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr Sinéas Soares Fontes, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:95A74EFD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3237/12

PROCESSO Nº. 194/12 - PREGÃO Nº. 087/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 421,81 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 12/06/12 -

JOÃO DO CARMO NEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CACDC4CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 079/10.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.
Processo nº. 079/10 – Pregão Presencial nº. 039/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Clinica Médica Santa Ana Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo ao contrato o valor de R$ 36.750,00, em razão de sua prorrogação, objetivando a continuidade na realização de exames de colonoscopia, perfazendo o valor global do contrato em R$ 162.750,00; Sexta – Do Prazo, o prazo de execução do contrato será até 08/01/2013 e Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 245 dias, até 08/02/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezoline Gradela, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 038/2011, pela Contratante, e Sra Rosana Krieger Martins, pela Contratada. Naviraí – MS, 06 de junho de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:12110645

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3239/12

PROCESSO Nº. 331/11 - PREGÃO Nº. 135/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/11. FAVORECIDO: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE TRANSPORTE URBANO NAS PINTURAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUEBRA MOLAS E MEIO FIO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 8.186,70 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 12/06/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F61FFD95

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3241/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 0834 DA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 1.765,30 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 12/06/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:914C8867

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3242/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 0841 DA EQUIPE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 1.165,67 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30

DATA: 12/06/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E330FEE2

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3245/12

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR ESCAVO FIAT ALLIS FB 80.2 UTILIZADO PELO NUCLEO DE INFRAESTRUTURA - VALOR: R$ 1.932,75 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30

DATA: 12/06/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3D1D7598

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 108/2010

Processo nº 020/2010 – Concorrência nº 002/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Horta Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação asfaltica, guias e sarjetas nas ruas Nelson Gonçalves, Jorge Amado, Ayrton Senna e outras localizadas no Bairro Jardim Paraíso neste município de Naviraí-MS conforme Contrato de Repasse nº 0255.670-91/2008/MCIDADES/Caixa Econômica Federal - Valor: R$ 465.584,84 - Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 11 de abril de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EC4A92A6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 047/2012

Processo nº 094/2012 – Dispensa por Justificativa nº 006/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Clinica Santa Maria Ltda.
Objeto: Contratação da empresa Clinica Santa Maria Ltda para prestação de serviços de fornecimento de laudos médicos de exames de mamografia bilateral para atendimento a pacientes atendidos no CEM – Centro de Especialidades Médicas da Gerencia de Saude do

município de Naviraí - MS - Valor: R$ 8.000,00. Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante.

Naviraí-MS, 08 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7A47A789

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 054/2012

Processo nº 055/2012 – Pregão Presencial nº 027/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Incosul Auto Peças Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizados nos veículos Fiat Doblo Cargo ambulância placa HQH 6861, Volkswagem Parati Placas DHV 3914 e Volkswagem Saveiro placas AIA 3360 pertencentes a frota municipal Naviraí-MS - Valor: R$ 1.912,45 - Assinam: Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratantes.

Naviraí-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:46C6580F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 055/2012

Processo nº 055/2012 – Pregão Presencial nº 027/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Gregório de Souza & Correa Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de peças para serem utilizados nos veículos Fiat Doblo Cargo ambulância placa HQH 6861, Volkswagem Parati Placas DHV 3914 e Volkswagem Saveiro placas AIA 3360 pertencentes a frota municipal Naviraí-MS - Valor: R$ 1.578,50 - Assinam: Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratantes.

Naviraí-MS, 14 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:05F619BC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2011

Processo nº 160/2011 – Pregão Presencial nº 095/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde deste município – Vigência: 16/06/11 à 16/06/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A6126F44

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2011

Processo nº 160/2011 – Pregão Presencial nº 095/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Pollo Hospitalar Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde deste município – Vigência: 16/06/11 à 16/06/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FD4E90A8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2011

Processo nº 160/2011 – Pregão Presencial nº 095/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Erimar Industria e Comercio de Produtos para Saúde Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de insumos hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde deste município – Vigência: 16/06/11 à 16/06/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:337192B3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2011

Processo nº 192/2011 – Pregão Presencial nº 109/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Naviseg – Extintores e Equipamentos de Proteção Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de recargas de extintores de pó químico utilizados nos veículos pertencentes a frota municipal – Vigência: 16/06/11 à 16/06/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante

Naviraí-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CC0E905E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 107/2012

Processo nº 239/2012 – Inexigibilidade nº 009/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ruth Braz da Rocha – ME.
Objeto: Contratação da escritora e poetisa Ruth Hellmann Claudino para ministrar projeto: "Rima, Métrica e Estética: A construção do poema de Cordel no Brasil" para atendimento a Fundação de Cultura da Gerencia de Educação Cultura e Esportes do município de Naviraí-MS - Valor: R$ 2.400,00 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esporte - Ordenador de despesa

Naviraí-MS, 18 de junho de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CAA9164C

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL 01/2012

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de profissionais da área artística, para atuar em Projetos da Fundação Cultural de Navirai.

Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2012.

A Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por meio da Fundação Cultural de Navirai - FCN, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para atuar como instrutores do Projeto Ciranda Enarte -Oficina de Violão, Ciranda Enarte - Oficina de Bateria, Ciranda Enarte - Oficina de Balé, Projetos aprovados pelo FIC (Fundo de Investimento) do município de Naviraí- MS, através da Lei 1508/2012 e Edital 001/2012, conforme discriminado no Quadro I deste Edital.

1 – Abertura :

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, através de Curriculum Artístico, nas vagas referentes ás funções discriminadas no quadro I deste Edital existentes, em atendimento à Lei 1508/2010 e Edital 001/2012.

1.2 – A formação exigida dos interessados é a constante no Quadro I.

1.3 – A contratação será em caráter temporário, com duração de acordo com a exigência de cada projeto.

1.4 – No ato da Inscrição o candidato deverá indicar a função, o Curriculum artístico com comprovação de conhecimento para qual pretende concorrer.

1.5 – Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

1.6 – A seleção dos inscritos será classificada pela equipe Técnica da Fundação Cultural de Navirai.

1.7 – A seleção se constituirá de Análise de Curriculum Vitae Artísticos referente aos seguintes critérios:

ITENS	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unidade	Máximo
01	1-TEMPO DE SERVIÇO		
	1.1. Certidão, Declaração ou CTPS (original) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	01 ponto (por mês trabalhado)	60
02	2-FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	2.1. Diplomas, Certificados em nível de especialização no mínimo (180 horas) na área de atuação, pré-requisito para o desempenho da função.	20 pontos	20
03	3-CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
	3.1. Certificados de participação em cursos de atualização, capacitação, congressos,seminários, simpósio e oficinas na área de atuação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas nos últimos 03 anos.	5 ponto a cada 40 horas	20
	T O T A L D E P O N T O S	.	**100**

1.7.1 – Os candidatos interessados em se inscrever no processo seletivo deverão entregar os documentos comprobatórios de experiências na função e titulação, através de fotocópias e o original para ser conferido,

1.7.2 – Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.7.3 – Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

I – carga horária;

II – período do curso;

III – nome da instituição;

IV – assinatura do responsável.

1.7.4– A verificação, em qualquer época, da existência de declaração ou documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato implicará anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

1.7.5 – É vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

1.7.6 – Os documentos apresentados em cópias originais (certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho e previdência social), cópias de títulos devidamente autenticadas, ou conferidas com os originais, após sua entrega no ato de inscrição, não poderão ser substituídos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

1.7.7 – Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do anexo único, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item, serão desconsiderados.

1.7.8 – No ato da inscrição, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com assinatura do candidato e do servidor designado pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

1.7.9 – Em caso de empate no processo seletivo, serão critérios para desempate:

I – maior tempo de trabalho na área de atuação;

II – maior grau de escolaridade;

III – maior idade;

2 – Das Funções, Regime de trabalho, Remuneração.

2.1 – Funções: Instrutor de violão, Instrutor de Bateria e Balé.

2.2 – Regime de Trabalho, horas aulas de acordo com o Quadro n. I.

Quadro n. I :

O Oficina na área, dança e música	Função	Carga horária	Período	n. de vaga	Formação exigida	Valor hora aula
Profissional nas áreas da Arte Cênica e Música	Instrutor de Violão	175 hs-aulas	Junho a Dezembro	01	Curriculunm Artístico e comprovoção de conhecimento especifico,comprovação da Ordem dos músicos.	28:00
Área da música	Instrutor de Bateria	130 hs-aulas	Agosto a Outubro	01	Curriculum Artístico e comprovação de conhecimento especifico,comprovação da Ordem dos músicos.	28:00
Artes Cênicas e Danças	Instrutor de Dança	140 hs-aulas	Junho a Novembro	01	Curriculum Artístico e conhecimento especifico e experiência de no mínimo dois anos na área.	36:00

Quadro n. II – Carga horária total:

Modalidade	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Setembro	Novembro	Total da Carga Horária
	Nº de aulas	Nº de aulas	Nº de aulas	Nº de aulas	Nº de aulas	Nº de aulas	
Violão Mat – Vesp - Not	05	35	35	35	35	30	**175**
Bateria Mat - Not	06	26	26	26	26	20	**130**
Dança Balé	03	28	28	28	28	25	**140**

2.3 – O resultado final da classificação será publicado, no diário oficial www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3- Dos recursos:

3.1 – Serão admissíveis recursos contra a decisão da Comissão Técnica da Fundação Cultural de Navirai, quanto ao resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação.

3.2 – O recurso deverá ser dirigido à Comissão técnica da Fundação cultural de Navirai, que fará análise e parecer no prazo de 24 horas não o acatando, apresentará suas razões e o remeterá no prazo de 24/ (vinte e quatro horas).

3.3 – As inscrições deverão ser protocoladas na sede da Fundação Cultural de Navirai, na avenida Jatei, 707, Terminal Rodoviário,no período de 19de Junho de 2012 a 22 de Junho de 2012, no horário: 7:00 às 11:00 e das 13 às 17:00h .

4– Da Contratação:

4.1 – São requisitos básicos para a contratação dos classificados;

a) – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

b) – Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

c) – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

d) – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções;

e) – Cumprir as determinações deste edital;

f) Preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição (AnexoI).

g) – PIS - PASEP

h) – Cartão da Conta Bancária;

i) – Xerox do RG, CPF, Título de Eleitor,comprovante de votação (última eleição)

4.2.1 – As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo `a fundação Cultural de Naviraí ,o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado,o candidato que fornecer dados incorretos,rasurados,ou inverídicos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.2.2 – Será automaticamente desclassificado do PSS o candidato que:

a) – Não atender á convocação, no prazo estipulado;

b) – Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício das funções;
c) – Recusar a contratação;
4.2.3– Somente serão contratados aqueles candidatos convocados que apresentam os documentos comprobatórios em atendimento aos pré-requesitos estabelecidos neste Edital.
4.2.4 – Não serão aceitos pedidos para alteração da área de conhecimento.
5 – Dos impedimentos DE SER CONTRATADOS:
5.1. Fica impedido de ser contratado:
a) o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) servidor que esteja em readaptação;
c) servidor licenciado ou afastado de suas funções
d)servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria compulsória ou voluntária(Federal, Estadual ou Municipal);
e) servidor administrativo (Federal Estadual ou Municipal);
f) militar ou estrangeiro não naturalizado.
6 – Das Disposições Finais
6-1– A inscrição do candidato importará na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como das normas e procedimentos que vierem a ser editadas e publicadas durante a preparação e execução do certame.
6.2–A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constada no decorrer do processo seletivo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do PSS, anulado-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
6.3 – Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado previamente.
6.4 – A contratação no presente processo seletivo por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração e gera para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação em caráter temporário por tempo determinado
6.5 – Os casos omissos deste Edital serão solucionados pela Equipe Técnica da Fundação Cultural de Navirai.
Naviraí-Ms, 15 de junho de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

JOANA DA SILVA
Superintendente da Fundação Cultural

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:AAEFA3F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 319/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 126/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E HABILITADOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: STILO SEGURANÇA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 319/2012 referente ao Pregão Presencial nº 126/2012 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 319/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2012.

Naviraí, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:49FCADE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 316/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 124/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: S F PIRES – ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 316/2012 referente ao Pregão Presencial nº 124/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 316/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2012.

Naviraí, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D3138139

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 317/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 125/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 317/2012 referente ao Pregão Presencial nº 125/2012 – Maria Helena Marques Vieira – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 317/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2012.

Naviraí, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:ED0DCC95

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2012

PROCESSO N. º 294/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 122/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO E AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DE SAÚDE, DE MEIO AMBIENTE E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: COLOMBI – MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, com os itens: 002, 006, 007, 010 e 011; S F PIRES – ME, com os itens: 012, 013, 014 e 016 e PATRÍCIA SANCHES MEDINA – ME, com os itens: 001 e 005. Naviraí – MS, 18 de Junho de 2.012. Os

interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 079/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 18 de Junho de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:290B0758

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2012

PROCESSO N. º 269/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 116/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM PISTAS DE ROLAMENTO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 01/06/2012 a 28/11/2012 - VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 113). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Claudinéia Rodrigues Green da Silva.

Naviraí – MS, 01 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A12C52AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2012

PROCESSO N. º 269/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 116/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS EM REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM PISTAS DE ROLAMENTO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 18/06/2012 a 15/12/2012 - VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 (R 113). ASSINAM: Gessé da Silva Andrade e Ivo Machado.

Naviraí – MS, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:ACD169AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público que a sessão do PROCESSO Nº. 320/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2012 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS NO CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011.

Naviraí, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F86FF601

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 006/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE 182 (CENTO E OITENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – PLANO 2 E, 236 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – PLANO 3, COM A EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA CORRESPONDENTE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA (PNHU), INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), DORAVANTE DENOMINADOS FAR/PNHU/PMCMV, CONFORME PORTARIA Nº. 465, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.** Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25/07/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 15 de Junho de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9C0FD289

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 007/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NA EMEF – "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL RONDON", LOCALIZADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº. 900, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.** Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23/07/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 15 de Junho de 2012 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F22F7F2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 008/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.** Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24/07/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 15 de Junho de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F77D5426

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PELÍCULAS PROTETORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM INSTALADAS NOS "ESF – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA", LOCALIZADOS NOS BAIRROS BOA VISTA, SÃO PEDRO, SOL NASCENTE E VILA NOVA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:00 H do dia 06/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8CD28E3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A SEREM EXECUTADAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 12/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CC372515

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO E, À FUNDAÇÃO DE ESPORTES, DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 12/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343

Centro. Naviraí-MS, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3E6C1333

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CORRESPONDENTE À CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO PARA A COLETA SELETIVA DE LIXO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 13/07/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343

Centro. Naviraí-MS, 18 de Junho de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2B05B11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 73/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com proposta no valor total de R$163.122,00 (cento e sessenta e três mil cento e vinte e dois reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AAD7D500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 087/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012.,** torna público que no dia **29 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material Elétrico, Eletrônico e Hidráulico para manutenção da rede elétrica e demais prédios municipais.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2012.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D04F1FD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 090/2012

Revoga Portaria 058/2010 que nomeou o Srº JOSÉ WALTER FERREIRA PRADO, para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, DAS-050.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 058/2010 que nomeou o Srº **JOSÉ WALTER FERREIRA PRADO,** para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, DAS- 050.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de junho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9EBC6542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 089/2012

Exonera a pedido, a servidora ELAYNE TORRES BRAGA FONSECA do quadro de servidores desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ELAYNE TORRES BRAGA FONSECA** do cargo de Fonoaudióloga, do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 04 de junho de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de junho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F2E987EA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2012 – PROCESSO N° 055/2012 - Registro de Preços.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado da análise das propostas do pregão em epígrafe conforme segue.

• **Empresa em Análise: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG - Cápsula	6.5.1- a)	**A marca apresentada (SANDOZ) não corresponde com o registro na ANVISA.**
30	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI. - AMPOLAS 04 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
54	CETOPROFENO 50 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
67	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELÉIA - TUBO DE 30 GRAMAS	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
90	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG/05 ML - 100ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
95	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
100	Dipirona solução injetável - 1 GR - AMPOLA 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
105	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
126	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
172	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150 MG/ML AMPOLA CONTENDO 1ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
180	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 05% OU 500 MG TUBO COM 80G.	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
232	SALBUTAMOL 2 MG/ML (XAROPE) – FRASCO COM 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**

• **Empresa em Análise: CENTROMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA-ME**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
100	Dipirona solução injetável - 1 GR - AMPOLA 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
176	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - SOL. INJ. 10 MG/2ML - AMPOLAS 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
180	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 05% OU 500 MG TUBO COM 80G.	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
205	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**

• **Empresa em Análise: CIRUMED COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
18	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (CELLOFARM) não corresponde com o registro na ANVISA.**
20	AMPICILINA 1 G S/ DILUENTE SOL. INJ. -AMPOLAS 3ML	6.5.1- a)	**A marca apresentada (CELLOFARM) não corresponde com o registro na ANVISA.**
30	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI. - AMPOLAS 04 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
45	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
53	CETOPROFENO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA A SER DISSOLVIDA EM SOL. FISIOL. 100/150ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
60	CLORANFENICOL 1GR SOL INJETAVEL - AMPOLAS	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
65	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
68	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% PESADA 0,50% 5MG/ML - AMPOLA 4ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
77	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
81	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
90	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG/05 ML - 100ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
94	DIAZEPAM 10MG 5MG/ML - SOLUÇÃO INJET. - AMP. 2 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
100	Dipirona solução injetável - 1 GR - AMPOLA 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
103	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 250 MG USO EV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
123	FENTANILA, CITRATO DE 50MCG/ML - SOLOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLAS DE 10 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
149	IBUPROFENO 300MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (MULTILAB) não corresponde com o registro na ANVISA.**
151	IBUPROFENO 200 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
170	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20mg/ml FRASCO COM 30ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
180	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 05% OU 500 MG TUBO COM 80G.	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
184	MIDAZOLAM 5MG/5ML SOL. INJ. - AMPOLAS CONTENDO 3ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
212	POLISOCEL SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA SISTEMA FECHADO BOLSA 500 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
214	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 1,34mg/ml CONTENDO 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
218	PROMETAZINA 50 MG/2ML - CLORIDRATO – INJETÁVEL - AMPOLAS 2 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
224	RANITIDINA CLORIDRATO DE 25 MG/ML SOL. INJET. - AMPOLAS/ 2ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
226	RETINOL + CALECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO - TUBO DE 90 G, pomada para assadura.	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
230	SAIS DE REIDRATAÇÃO 100MG	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
232	SALBUTAMOL 2 MG/ML (XAROPE) – FRASCO COM 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**

• **Empresa em Análise: CIRÚRGICA MS LTDA**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - GOTAS 30 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
6	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG - 5ML - SOL. INJETÁVEL 5ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
29	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - DIL. 5ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
31	BICARBONATO DE SÓDIO 84 MG/ML SOL. INJ. AMPOLAS 10ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
48	CEFALEXINA 50MG/ML - XAROPE - COM 100 ML,	6.5.1- a)	**A marca apresentada (BERGAMO) não corresponde com o registro na ANVISA.**
53	CETOPROFENO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA A SER DISSOLVIDA EM SOL. FISIOL. 100/150ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
54	CETOPROFENO 50 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
56	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA,**

	APLICAÇÃO INTRAVENOSA 2 MG/ML BOLSA DE 100 ML		**ou comprovação de isenção.**
60	CLORANFENICOL 1GR SOL INJETAVEL - AMPOLAS	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
70	CLORIDRATO DE CIMETIDINA, 150 mg/ml IV/IM -AMPOLAS 2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
72	CLORIDRATO DE ETILEFRINA, 10 MG/ML - AMPOLAS 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
82	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
83	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ USO EV/IM -AMPOLAS 2ml	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
85	DETERGENTE ENZIMÁTICO – DESINCRUSTANTE - 1 LITRO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
87	DEXAMETASONA 04mg, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
105	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
106	ENALAPRIL 5 MG	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
128	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP .2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
129	FUROSEMIDA 40 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
131	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2ML -	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
132	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
133	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG /1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
134	GLIBENCLAMIDA 05 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
137	GLICONATO DE CÁLCIO -10% - USO EV - AMP. PLAST. 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
138	GLICOSE 25 % - AMPOLA PLASTICA 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
139	GLICOSE 50 % - AMPOLA PLASTICA 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
150	IBUPROFENO 600MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (PRATI) não corresponde com o registro na ANVISA.**
169	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (ROYTON) não corresponde com o registro na ANVISA.**
181	METRONIDAZOL SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA 5 MG/ML (0,5%) BOLSA DE 100 ML	6.5.1- a)	**A marca apresentada (EQUIPLEX) não corresponde com o registro na ANVISA.**
199	OLEO MINERAL100 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
218	PROMETAZINA 50 MG/2ML - CLORIDRATO – INJETÁVEL - AMPOLAS 2 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
234	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (GEOLAB) não corresponde com o registro na ANVISA.**
235	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (GEOLAB) não corresponde com o registro na ANVISA.**
241	SORO GLICO-FISIOLOGICO - FRASCOS 500ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
242	SORO GLICO-FISIOLOGICO - FRASCOS 1000ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
243	SORO GLICO-FISIOLOGICO - FRASCOS 250ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
253	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**

• **Empresa em Análise: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG - Cápsula	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
17	AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HYPERMARCAS) não corresponde com o registro na ANVISA.**
32	BIPERIDENO 2MG - MEDICAÇÃO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML 1 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2011, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
40	CAL SOLDADA ATRASORB ABSORVEDOR DE CO² GALÃO COM PESO BRUTO DE 4,500 KG	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HYPERMARCAS) não corresponde com o registro na ANVISA.**
54	CETOPROFENO 50 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
58	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HYPERMARCAS) não corresponde com o registro na ANVISA.**
73	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
76	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HYPERMARCAS) não corresponde com o registro na ANVISA.**
80	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG -COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
84	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL - TUBO 30 GRS	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de julho de 2011, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
114	ESPIRONOLACTONA 100 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
115	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
124	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML - SOLOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
131	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2ML -	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de setembro de 2009, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
132	GENTAMICINA, SULFATO 20 MG/1ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de setembro de 2009, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
133	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG /1ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de setembro de 2009, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
161	LEVODOPA 250mg + CARBIDOPA 25mg. (COMPRIMIDO)	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HYPERMARCAS) não corresponde com o registro na ANVISA. Registro Vencido em 31 de maio de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
163	LEVONORGESTREL 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HYPERMARCAS) não corresponde com o registro na ANVISA.**
179	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
188	MORFINA 0,2MG/ML SEM CONSERVANTE SOL. INJ. - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
196	NORETISTERONA 0,35 MG -	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio**

			de 2010, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.

• Empresa em Análise: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG - Cápsula	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012.**
42	CARBAMAZEPINA 200 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de outubro de 2009.**
43	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO,	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de outubro de 2009.**
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
49	CEFALOTINA 1 GR - SOL. INJETÁVEL - FRASCO - S/DILUENTE	6.5.1- a)	**A marca apresentada (CELLOFARM) não corresponde com o registro na ANVISA.**
54	CETOPROFENO 50 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2009.**
64	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 % - FRASCO DE 500 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012.**
73	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012.**
86	DEXAMETASONA 0,1% MG/ML - COLÍRIO -FRASCO COM 5 ML	6.5.1- a)	**A marca apresentada (ALLERGAN) não corresponde com o registro na ANVISA.**
87	DEXAMETASONA 04mg, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	
110	EPINEFRINA 1G/1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
137	GLICONATO DE CÁLCIO -10% - USO EV - AMP. PLAST. 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
147	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 35,6 + 37 MG/ML 100ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
161	LEVODOPA 250mg + CARBIDOPA 25mg. (COMPRIMIDO)	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 05 de maio de 2012.**
194	NITROFURAZONA 02% OU 02 MG/G - POTE C/ 500 GR	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012.**
198	ÓLEO DERSANI -LOÇÃO DE 100 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
199	OLEO MINERAL100 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
222	PVPI DEGERMANTE 1000 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
223	PVPI TOPICO 1000 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
228	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012.**
230	SAIS DE REIDRATAÇÃO 100MG	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
237	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - – FRASCOS 500 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012.**
238	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - FRASCOS 1000 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012.**
240	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - – FRASCOS 250 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maio de 2012.**
251	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG,SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100ML .	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**

• Empresa em Análise: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
7	ADENOSINA 6MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 40 MG – Cápsula	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
20	AMPICILINA 1 G S/ DILUENTE SOL. INJ. -AMPOLAS 3ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
43	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO,	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
45	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
48	CEFALEXINA 50MG/ML - XAROPE - COM 100 ML,	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
53	CETOPROFENO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA A SER DISSOLVIDA EM SOL. FISIOL. 100/150ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
55	CIANOCOBALAMINA 500 MCG/2ML + PRIRIDOXINA 100 MG/2ML+ TIAMINA 100MG/2ML+ DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA A /2ML B/1ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
64	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 % - FRASCO DE 500 ML	6.5.1- a)	**A marca apresentada (SEGMENTA) não corresponde com o registro na ANVISA. Registro Vencido em 31 de maIo de 2012.**
65	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
90	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG/05 ML - 100ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
95	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
98	DIMENIDRINATO 30mg/10 ml + CLORIDRATO DE PIROXINA 50mg/10ml + GLICOSE 1000mg/10ml + FRUTOSE 1000 mg/10 ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 10ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
100	Dipirona solução injetável - 1 GR - AMPOLA 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
102	Dipirona Sódica (750mg/2ml)+Cloridrato de Difenina (25mg/ml)+ Cloridrato de Prometazina (25mg/2ml) - ampolas 2ML.	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
103	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 250 MG USO EV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
105	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012.**
110	EPINEFRINA 1G/1000ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
123	FENTANILA, CITRATO DE 50MCG/ML - SOLOLUÇÃO INJETÁVEL -AMPOLAS DE 10 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
127	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 1 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
131	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2ML -	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
154	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH0 (D) 300MCG/2,0ML 1 SERINGA PRONTA PARA USO COM 2,0ML DE SOLUÇÃO 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
156	ISOFLURANO 1ML/MLANESTÉSICO INALATÓRIO CONTEM 1 FRASCO DE 100ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
162	LEVOFLOXACINA- BOLSA PLÁSTICA 100ml (5mg/ml) SOLUÇÃO DILUÍDA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012.**
176	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - SOL. INJ. 10 MG/2ML - AMPOLAS 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
180	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 05% OU 500 MG TUBO COM 80G.	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
183	MIDAZOLAM 5MG/5ML SOL. INJ. - AMPOLAS CONTENDO 5ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
185	MIKANIA GLOMERATA XAPORE DE GUACO, FRASCO DE 100ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
205	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012.**
211	PIROXICAN 40 mg/2 ml - ampolas 2 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
213	POMADA PARA ASSADURA - TUBO DE 60 G	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
214	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 1,34mg/ml CONTENDO 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
218	PROMETAZINA 50 MG/2ML - CLORIDRATO – INJETÁVEL - AMPOLAS 2 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
229	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML NORIPURUM EV - AMPOLAS COM 5 ML	6.5.1- a)	**A marca apresentada (ALTANA) não corresponde com o registro na ANVISA.**
232	SALBUTAMOL 2 MG/ML (XAROPE) – FRASCO COM 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
240	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - – FRASCOS 250 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maIo de 2012.**
255	SULFATO FERROSO - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 25MG/ML FRASCO C/ 30ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**

• **Empresa em Análise: TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
1	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
6	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG - 5ML - SOL. INJETÁVEL 5ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
9	ALBUMINA HUMANA 20% (FRASCO-AMPOLA 50 ML)	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG - Cápsula	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
13	ALPRAZOLAM 01mg, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
16	AMIODARONA, 200mg, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
17	AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2009.**
19	AMOXILINA 50 MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 150 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
20	AMPICILINA 1 G S/ DILUENTE SOL. INJ. -AMPOLAS 3ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
21	ANLODIPIDINA - BESILATO DE 10 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
22	ANLODIPINA, BESILATO DE 05mg, COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
26	BECLOMETASONA, DIPROPIANATO DE 250 MCG INALATÓRIO -	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI / - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DIL. 04 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de novembro de 2010.**
28	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI / SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS DIL. 04ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de novembro de 2010.**
30	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI. - AMPOLAS 04 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
41	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML - XAPORE - COM 100 ML,	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
42	CARBAMAZEPINA 200 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de outubro de 2009.**
43	CARBAMAZEPINA 400MG, COMPRIMIDO,	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 outubro de 2009.**
44	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
45	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
47	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (TKS) não corresponde com o registro na ANVISA.**
48	CEFALEXINA 50MG/ML - XAROPE - COM 100 ML,	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maIo de 2012.**
52	CEFTRIAXONA SÓDICA + DILUENTE 500mg (IM), SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
53	CETOPROFENO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA A SER DISSOLVIDA EM SOL. FISIOL. 100/150ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
54	CETOPROFENO 50 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 2ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de maIo de 2011.**
65	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de outubro de 2010.**
70	CLORIDRATO DE CIMETIDINA, 150 mg/ml IV/IM -AMPOLAS 2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
81	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
82	COMPLEXO B - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
83	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ USO EV/IM -AMPOLAS 2ml	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
84	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL - TUBO 30 GRS	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de setembro de 2011.**
90	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG/05 ML - 100ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
94	DIAZEPAM 10MG 5MG/ML - SOLUÇÃO INJET. - AMP. 2 ML	6.5.1- a)	**A marca apresentada (PRATI) não corresponde com o registro na ANVISA.**
95	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
99	DIMETICONA 75 MG - SOLUÇÃO ORAL/GOTAS - FRASCO DE 15 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
100	Dipirona solução injetável - 1 GR - AMPOLA 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
103	DOBUTAMINA, CLORIDRATO DE 250 MG USO EV, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
104	DOPAMINA CLORIDRATO DE 5MG/ML SOL. INJ. - AMPOLAS DE 10ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
105	EFEDRINA, SULFATO DE 50MG/ML SOL. INJ. - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012.**
114	ESPIRONOLACTONA 100 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012.**
115	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012.**
121	FENOBARBITAL 100 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HIPOLABOR) não corresponde com o registro na ANVISA.**
126	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
127	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV - SOLOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 1 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
131	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2ML -	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
138	GLICOSE 25 % - AMPOLA PLASTICA 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
139	GLICOSE 50 % - AMPOLA PLASTICA 10 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
163	LEVONORGESTREL 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
167	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 mg/ml - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
172	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 150 MG/ML AMPOLA CONTENDO 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
176	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - SOL. INJ. 10 MG/2ML - AMPOLAS 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
183	MIDAZOLAM 5MG/5ML SOL. INJ. - AMPOLAS CONTENDO 5ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
191	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5MG/ML SOL. INJ. - AMPOLAS 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
197	OCITOCINA 5 U.I./ML SOL. INJ. - AMPOLAS DE 1ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
198	ÓLEO DERSANI -LOÇÃO DE 100 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
205	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012.**
206	PENTOXIFILINA 20 mg/ml, Injetável - AMPOLAS 5 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
216	PREDNISONA 20 MG – COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 30 de abril de 2012.**
218	PROMETAZINA 50 MG/2ML - CLORIDRATO – INJETÁVEL - AMPOLAS 2 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
223	PVPI TOPICO 1000 ML	6.5.1- a)	**Notificação Vencida em 19 de dezembro de 2011.**
224	RANITIDINA CLORIDRATO DE 25 MG/ML SOL. INJET. - AMPOLAS/ 2ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
228	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012.**
232	SALBUTAMOL 2 MG/ML (XAROPE) – FRASCO COM 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
233	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HIPOLABOR) não corresponde com o registro na ANVISA.**
234	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HIPOLABOR) não corresponde com o registro na ANVISA.**
235	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**A marca apresentada (HIPOLABOR) não corresponde com o registro na ANVISA.**
238	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - FRASCOS 1000 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**

239	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - – FRASCOS 125 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
256	SUXAMETÔNIO CLORETO DE 100 MG/ML SOL. INJ. FRASCO/AMPOLA	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
266	VARFARINA SÓDICA 05MG - COMPRIMIDO.	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**

• **Empresa em Análise: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Descumprimento	Motivo
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 40 MG – Cápsula	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
84	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL - TUBO 30 GRS	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de julho de 2011.**
90	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 02MG/05 ML - 100ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
95	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
100	Dipirona solução injetável - 1 GR - AMPOLA 2ml	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
101	DIPIRONA SÓDICA – 20GOTAS - 500MG/ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**
198	ÓLEO DERSANI -LOÇÃO DE 100 ML	6.5.1- a)	**Não apresentou registro do produto na ANVISA, ou comprovação de isenção.**
228	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	6.5.1- a)	**Registro Vencido em 31 de março de 2012, documentos complementares remetidos nada contribuíram para validação.**
232	SALBUTAMOL 2 MG/ML (XAROPE) – FRASCO COM 100 ML	6.5.1- a)	**Registro apresentado na ANVISA diverge do produto solicitado.**

CONVOCAMOS as empresas: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRUMED COMÉRCIO LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CIRÚRGICA MS LTDA, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME CENTROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.,** para a continuidade da licitação a qual acontecerá no dia **25 de junho de 2012, às 07h30min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de junho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:44197577

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 072/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: LUGER SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea 'b", §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ADILSON JOÃO BEVILAQUA
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:691FA742

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2012 - PROCESSO N° 064/2012 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de pneus, câmara de ar e protetor de pneu, novos atendendo a gerência deste município, com entrega parcelada.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003, 056 e 102 todos de 2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **29 de junho de 2012**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos e só poderá ser retirado pessoalmente, mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de junho de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F6EF12EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Extrato do Aditivo Nº. 002/2012
Contrato nº 010/2011

Partes*: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste/ Vivo S.A*
Objeto: *O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviço de telefonia móvel nº 010/2011 pelo período de mais 08 (oito) meses.*
Fundamentação Legal*: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.*
Assinantes*: Maria Irene Reginatto Eibel/ Claudio Ribeiro de Jesus / Fabiano Fancheli Fernandes*
Assinatura*: 18 de maio de 2.012*

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:D5E49647

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

EXTRATO DE DECISÃO
RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo nº 22/2012
Pregão Presencial nº 42/2012
Assunto: recurso de representação
Recorrente: planalto limpeza e conservação de ambiente ltda - epp

2. DA ANÁLISE DO RECURSO DE REPRESENTAÇÃO
(...).
Pelo exposto, julgo procedente a Representação para o fim de determinar a nulidade da decisão proferida nos autos atinentes ao julgamento do recurso hierárquico, bem como a decisão de adjudicação, passando assim, ao julgamento do recurso hierárquico, enquanto autoridade competente.

3. DA ANÁLISE DO RECURSO DE ADMINISTRATIVO
(...)
Pelo exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 9.784, de 1999 e na Súmula 473 do STF, julgo procedente o recurso administrativo para o fim de reformar a decisão de inabilitação da empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda – EPP, com consequente anulação da decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro.
Com fundamento no artigo nos incisos XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, adjudico o objeto da licitação para a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda – EPP, CNPJ nº 09.016.469/0001-93, pelo menor valor obtido na fase de lances que totaliza R$ 121.053,68 (cento e vinte e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Publique-se a presente decisão na imprensa oficial e dê-se ciência às partes.
Remeto os autos a Gerência de Assuntos Jurídicos para parecer visando a homologação.
São Gabriel do Oeste/MS, 18 de junho de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:14CCC82F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por Incorreção-Publicado no Diário nº 0599 de 30/05/2012-f. 35

CONTRATO Nª 058/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2012
CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste -MS
CONTRATADO: RMW Empreendimentos Ltda
Objeto: Execução de obras de micro-revestimento asfáltico à frio, de 2,5 cm de espessura, na Av. Getulio Vargas e na Rua Paraná, neste Município, conforme condições e especificações constantes do Processo Administrativo nº 061/2012, Tomada de Preços 012/2012, e proposta da **Contratada** que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: R$ 595.741,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).
Dotação:

020106	Prefeitura – PMSGO
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Pluviais/Urb./Sinal./Const. Praças e áreas lazer
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Vigência: **03 (três) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon /Wanderson Prado Rodrigues.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:BF7133C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 053 /2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de Pneus para veículos que fazem parte do transporte escolar, em atendimento Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 29 de Junho de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Junho de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7E405807

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 010/2012
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**,** por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.
OBJETO: Aquisições de materiais de Expediente (de escritório), de informática e congêneres, com quantidades e especificações exaradas no Anexo I e demais condições, contidos no Edital e Processo Licitatório em epígrafe, visando atender às necessidades diárias do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.

EMPRESA VENCEDORA: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-EPP, itens 01,02,04,05,06,07,09,10,11,12,13,16,19,22,24,26,29,30,33,34,38 AO 44 e 46 ao 51, no valor total finalizado em R$ 10.507,11 (dez mil, quinhentos e sete reais, onze centavos).

EMPRESA VENCEDORA: BERNARDI & ASSIS LTDA-ME, itens 03,28,31,35,45,52,53,55 E56 no valor total finalizado em R$ 1.544,49 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, quarenta e nove centavos)

EMPRESA VENCEDORA: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA, itens 14,17,20,21,23,25,27,36 E 54, totalizados em R$ 121,86 (cento e vinte e um reais, oitenta e seis centavos).

EMPRESA VENCEDORA: MULTI PAPER COM. VAREJISTA DE PAPÉIS LTDA-ME, itens 08,15,18,32 E 37, totalizados em R$ 69,20 (sessenta e nove reais, vinte centavos).

Em conseqüência, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto a Sede Administrativa do SAAE/SGO-MS, na Rua Minas Gerais, 855 – São Gabriel do Oeste-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00, no entanto, não havendo manifestação, o processo será submetido à autoridade superior do SAAE/SGO-MS para providências legais cabíveis.
São Gabriel do Oeste – MS, 18 de junho de 2012

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro do SAAE-SGO

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:764ABF28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 52/2012 TOMADA DE PREÇOS N° 05/2012

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 52/2012
TOMADA DE PREÇOS N° 05/2012
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que foi cancelado a Tomada de Preços, cujo objeto seria: A Licitação Pública será do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caçambas para recolhimento de entulhos na cidade de Selvíria – MS. Data e local previsto para a realização do Pregão: 27 de junho de 2012 às 10:00 hs (horário oficial de Brasília – DF), no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av: João Selvirio de Souza nº 997, centro na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria – MS, 18 de junho de 2012.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B25BE16A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 40/2.012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 40/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO
da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na Tomada de Preços n.º 02/2012, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e de acordo com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 15 de maio de 2012.
do objeto
O objeto do presente aditivo refere-se ao aumento de quilometragem rodada, passando de 250 km diários para 265 km diários, resultando no aumento de despesas do transporte de escolares, conforme despacho exarado pelo Prefeito em 15 de maio de 2012.
do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas previstas para o presente Termo Aditivo nº 01 importa na cifra de **R$ 3.432,00** (três mil quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que o valor estimado a ser pago mensalmente será de **R$ 429,00** (quatrocentos e vinte e nove reais).
O valor total estimado do contrato 40/2012 passará de **R$ 64.350,00** (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais) para **R$ 67.782,00** (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).
da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:
02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização de transporte de alunos – veículos terceirizados.
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º **40/2012,** não alcançadas pelo presente aditivo.
dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 15 de maio de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JAIME RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO
P/contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:35FC48B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 43/2.012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 43/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
TEREZA SILVA SOUZA
da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na Tomada de Preços n.º 02/2012, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e de acordo com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 15 de maio de 2012.
do objeto
O objeto do presente aditivo refere-se ao aumento de quilometragem rodada, passando de 230 km diários para 287 km diários, resultando no aumento de despesas do transporte de escolares, conforme despacho exarado pelo Prefeito em 15 de maio de 2012.
do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas previstas para o presente Termo Aditivo nº 01 importa na cifra de **R$ 13.041,60** (treze mil quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo que o valor estimado a ser pago mensalmente será de **R$ 1.630,20** (mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos).
O valor total estimado do contrato 43/2012 passará de R$ **59.202,00** (cinquenta e nove mil duzentos e dois reais) para **R$ 72.243,60**(setenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:
02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização de transporte de alunos – veículos terceirizados.
33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º **43/2012,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 15 de maio de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

TEREZA SILVA SOUZA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3C13F507

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 42/2.012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º 42/2.012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
SUELY DELFINA DA SILVA

da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento na Tomada de Preços n.º 02/2012, e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, e de acordo com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 15 de maio de 2012.

do objeto

O objeto do presente aditivo refere-se ao aumento de quilometragem rodada, passando de 285 km diários para 330 km diários, resultando no aumento de despesas do transporte de escolares, conforme despacho exarado pelo Prefeito em 15 de maio de 2012.

do valor total do contrato

O valor total estimado das despesas previstas para o presente Termo Aditivo nº 01 importa na cifra de **R$ 10.296,00** (dez mil duzentos e noventa e seis reais), sendo que o valor estimado a ser pago mensalmente será de **R$ 1.287,00** (um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

O valor total estimado do contrato 42/2012 passará de R$ 73.359,00 (setenta e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais).para R$ 83.655,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais).

da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.005.12.361.0007.2063 - Manutenção e Operacionalização de transporte de alunos – veículos terceirizados.

33.90.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º **42/2012,** não alcançadas pelo presente aditivo.

dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 15 de maio de 2012.

PROF.º JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

SUELY DELFINA DA SILVA
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A0FF384B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 030/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA DO FMAS

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentar os investimentos executados na Política de Assistência Social no município durante o exercício, bem como para publicizar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial.
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada no Centro de Convivência da Melhor Idade, situado á Rua Castro Alves, nº 183, centro, Sete Quedas – MS, no dia 20 de junho de 2012, ás 8 horas.

Sete Quedas – MS, 15 de Junho de 2.012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:DF944D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
EDITAL

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA torna público que requereu a Gerência de Política Ambiental de Sidrolândia a Licença Prévia para implantação de Loteamento Urbano, denominado Altos da Figueira, com área de 75.000,00m², situado no prolongamento da Rua Rio Grande do Norte, no município de Sidrolândia-MS.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:E285BACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/12 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

"Substitui um membro titular e nomeia membro suplente da Sociedade Civil do Conselho de Alimentação Escolar – CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º - Fica nomeado para substituir membro titular que compõe o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Paulo José Girardello Stefanello

Artigo 2º - Fica nomeado para compor membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Suplente: Vili Marcos Tognon

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DF9AF26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/12 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

"Desliga o membro titular do Conselho de Alimentação Escolar – CAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:
Artigo 1º - Fica desligado o seguinte membro que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Francisco Maximiano de Arruda

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:18E55584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/2012

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, divulga a Nota da Prova Escrita para Seleção de Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2012, de 16 de maio de 2012 e **convoca os candidatos classificados na 1ª fase para o Teste de Aptidão Física que será realizado no dia 01 de julho de 2012, com início às 7:30 horas, nas dependências do Estádio Municipal Sotero Zaráte, na Vila São Bento. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com 15 minutos de antecedência munidos de documento de identidade, vestindo roupas apropriadas e atestado médico comprovando estar apto para realização do teste físico.**
1-A relação contendo a nota da prova e o resultado da 1ª fase encontra-se no anexo I, deste Edital.
2-A relação contendo a convocação para o teste de aptidão física encontra-se no anexo II deste Edital.

Sidrolândia-MS, 19 de junho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO DA PROVA ESCRITA
Microarea – 18

Nome	RG	Nota da prova escrita
ABADIA SILVERIO BELLE	001307864	6,0
ALDRIA VILHALBA CUEVAS DIAS	001290179	8,0
DAYANE CRUZ DE SOUZA	001660171	Ausente
ELIS REGINA FEITOSA	001134024	8,0
ERMELINDA PEREIRA SANCHES	001545105	Ausente
MAURÍCIO CÉZAR LAZARIM DIAS	2010221	Ausente
RICARDO DE OLIVEIRA ARRUDA	001343267	Ausente

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE FÍSICO

Microarea – 18

Nome	RG	Nota da Prova Escrita
ABADIA SILVERIO BELLE	001307864	6,0
ALDRIA VILHALBA CUEVAS DIAS	001290179	8,0
ELIS REGINA FEITOSA	001134024	8,0

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:738496D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096.12 DE 05 JUNHO DE 2012.

Exonerar do cargo Assessor de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido **ALCIONE ROBERTO MARTINS,** portador do CPF Nº 459.983.700-82 e RG Nº 9036012269 SSP-RS, do cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete, Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, Aos cinco dias do mês de Junho de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6B6B162B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EDITAL 006/2011

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Nº 0352, DIA 07/06/2011, PG.28.

ONDE LÊ: convocado através do edital nº 001/2011, de 13 de março de 2011.
O CORRETO É: Edital nº001/2011, de 14 de março de 2011.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2011
A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o**s candidatos classificados na Seleção Pública para Agente Comunitário de Saúde, convocado através do Edital 001/2011, de 14 de março de 2011, resultado final homologado em 23 de maio de 2011, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sita a Rua Paraná nº 912 centro, para tomarem posse.
1. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
a) Fotocópia e original da Identidade
b) Fotocópia e original do CPF
c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
d) 01 foto 3x4 recente.
e) Fotocópia e original da Certidão de Nascimentos dos Filhos ou Dependentes (se for o caso)
f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e Quitação com a Justiça Eleitoral
g) Certidões Negativa Civil e Criminal.
h) Declaração de Acumulo de Cargo
i) Declaração de Bens e Valores
j) Cartão do PIS/PASEP ou nº se tiver
k) Fotocópia e original do Certificado de Reservista se for o caso
l) Fotocópia e original do Comprovante de Residência Atualizado
m) Fotocópia e original do Comprovante de Escolaridade Exigido
n) Atestado de Saúde.
2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Microárea- 17

Nome	RG	Resultado Final
ALEX DA PAZ LIMA	1333770	1º

Microárea- 45

Nome	RG	Resultado Final
KARLA ARAKAKI	1442164	1º

Data da Apresentação: 09 de junho de 2011 .
Horário: das 7 horas às 11 horas.

3. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
3.1. Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
3.2. Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
3.3. Não comprovar os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
3.4. Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia-MS, 24 de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:99F7D8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 26/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 26/2012
Processo n° 4402/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação Escolinha Bonadiman
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação Escolinha Bonadiman, referente ao treinamento de futebol e futsal.
Valor Global: R$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Apoio as Entidades Esportivas do Município – 27.811.0377.2289.0000
Assinam: Daltro Fiuza e José Alberto Bonadiman

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D159786A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 04/2012
Contrato n° 172/2009
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: A.P. Feitoza & Cia Ltda - Me
Objeto: Prorroga – se o prazo do Contrato n° 172/2009, processo licitatório n° 6504/2009, modalidade tomada de preço 18/2009, referente à contratação de empresa para execução de serviços e manutenção da Iluminação Pública no perímetro rural, neste município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Sidrolândia/MS.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de abril de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Aldo Pedroso Feitosa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8A7DFA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo Licitatório n° 4514/2012
Contratado: Jorge Vicente de Souza Ferreira - ME
Fundamento Legal: Licitação com fulcro no artigo 24. inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços em diversos Prédios Públicos, conforme memorial descritivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 7.936,74 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Obras e Instalações – 44.90.51.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:346F0ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 141/2012
Processo Licitatório n° 2894/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Consumo Hospitalar (Enfermagem), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial n° 23/2012.
Valor Global: R$ 192.235,00 (cento e noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Compensação Especificidades Regional – 10.301.0036.2008.0000
Manutenção Estratégica Agentes Comunitários – 10.301.0036.2020.0000
PAB FIXO – 10.301.0036.2047.1000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7C16F1E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 016/2012.

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para a manutenção da Rede de Iluminação Pública do município de Taquarussu.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.08.01.15.122.0037.2072.0000 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VENCEDOR: KAZUO KANASHIMA – ME, CNPJ nº 13.096.195/0001-67 com sede na Avenida Eurico Soares Andrade, 860 – Bairro Capilé - Nova Andradina – MS, vencendo os itens 01 ao 15.
VALOR: R$ 77.804,50 (setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: trinta (30) dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: trinta (30) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: quarenta e cinco (45) dias.

Taquarussu - MS, 18 de junho de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7139ADC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012.
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**contratação de profissionais para prestação de serviços especializados nas categorias de Médico Clinico Geral, Medico Veterinário, Dentista, Psicólogo, Fisioterapeuta e Auxiliar de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital".
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 29/06/2012.
HORÁRIO: 11h 30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 18 de junho de 2012.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B9CAB0E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2012
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Aquisição de Carne bovina, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 02/07/2012
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 18 de junho de 2012.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6707ACA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2012, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº. 044/95, de 30 de Outubro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2012 a 2013, na forma da Legislação Vicente, os seguintes membros:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAI:

NOME DO SUPLENTE	SUBSTITUTO
FABIANA APARECIDA MARCORINI OCON GOMES (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	ARI DE MELLO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAI:

NOME DO SUPLENTE	SUBSTITUTO
ORLANDO SARANTI (USUARIO DO CONVIVER)	PEDRO ROSA (USUARIO DO CONVIVER)

Art. 2º - Com a substituição mencionada no Art. 1º deste, passam a comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2012 a 2013 na forma da legislação vigente,os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

NOME DO TITULAR	NOME DOS SUPLENTES
ANTONIA FERREIRA BACHIEGA (SEMPAS)	EIDY MARIA CRIVELLI (SEMPAS)
ANDERSON CRIVELLI DA SILVA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	JOSÉ APARECIDO SILVA FERREIRA(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES)
JOSIMAR DE MATOS SILVA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	ARI DE MELLO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

NOME DO TITULAR	NOME DOS SUPLENTES
SUELI MARIA DE BRITO (SINTED)	DIVANIO TEODORO VIEIRA (SINTED)
FRANSCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS (APAE)	CÉLIA VEIGA MELLO DOS SANTOS (APAE)
GUIOMAR BONDEZAN GOMES (USUÁRIA DO CONVIVER)	PEDRO ROSA (USUÁRIO DO CONVIVER)

Art. 3º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº. 048/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu - MS, 18 de Junho de 2012.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:12A4172D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2012

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ: 03.522.192/0001-94**, com o valor total de R$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais);
Relativo à contratação de Serviços Técnicos de Consultoria, para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social deste município, no âmbito do Programa HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS, de acordo com o Termo de Referência, as instruções, normas, exigências e condições estabelecidas no edital e Proposta apresentada.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 14/06/2012, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 18/06/2012.

Terenos/MS, 18 de Junho de 2012.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A1E87291

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

Homologo o resultado apresentado pelo Pregoeiro que adjudicou como vencedora no **Pregão Presencial nº. 011/2012**, **a empresa PROJETO 3 CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA ME, CNPJ: 03.522.192/0001-94**, **com o valor total de R$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais)**.

OBJETO: contratação de Serviços Técnicos de Consultoria, para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social deste município, no âmbito do Programa HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS, de acordo com o Termo de Referência, as instruções, normas, exigências e condições estabelecidas no edital e Proposta apresentada.

CONTRATO DE REPASSE nº. 0345.267-17/2010/MCIDADES/CAIXA

Terenos/MS, 18 de Junho de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F5C9187F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 061/2012

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993. **OBJETO**: aquisição de 458.000 (quatrocentos e cinquenta e oito mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 107.400 (cento e sete mil e quatrocentos) litros de Gasolina Comum, para os diversos departamentos do Município de Terenos e para o Fundo Municipal de Saúde, a serem entregues diariamente, nos quantitativos solicitados, conforme a necessidade da municipalidade. **ABERTURA DA SESSÃO: 28/06/2012, ás 09:00h (local),** Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 18 de Junho de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9A5C7981

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9671/SEMAD/2012, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar responsabilidade quanto ao furto de equipamentos ocorrido na "Unidade de Pronto Atendimento - UPA".

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar responsabilidade funcional de servidores em face do desaparecimento de equipamentos que se encontravam naquela unidade de Saúde, conforme listados no Boletim de Ocorrência lavrado pela CPI/2BPM/1 CIA (doc. 1), incluindo ainda, folha de rosto de e-mail enviado a unidade policial encarregada da investigação contendo nomes de servidores que estavam ou estiveram no local (doc. 2 e 3) os quais passam a fazer parte deste procedimento.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/11, de 26.10.11, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de (30) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de junho de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:787AEA28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3364/12

DECRETO Nº. 3364/12
De 12 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a gestão do transporte escolar da Prefeitura Municipal de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1° - Fica designado o Sr. Antonio Cantarin, para ser o responsável pela gestão do transporte escolar na Secretaria Municipal de Educação.

§1° - Será da responsabilidade do técnico proceder o acompanhamento, a fiscalização e o controle os serviços de transporte escolar no município de Brasilândia.

§ 2° - Sempre que houver necessidade deverá notificar, através de ato da Secretaria Municipal de Educação, a empresa contratada para regularização da irregularidade apontada.

§ 3° - Ficará sob a responsabilidade do técnico designado o encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, os documentos apresentados pelas empresas para conhecimento, providências e arquivo dos documentos.

Art. 2° - Ficam designados para efetuar o acompanhamento, anotação e fiscalização nas escolas, os técnicos abaixo relacionados:

Escola Antonio Henrique Filho
a) Manhã - Sra. Zilda Alexandre dos Santos
b) Tarde – Sra. Aparecida Rosa Assumpção

Escola Carmelita Barbosa Caetano
a) Manhã – Sra. Simone Meire da Silva Rodrigues
b) Tarde – Sra. Solange Maria Romero

Escola Arthur Hoffig
a) Manhã – Sra. Maria Moreira dos Santos
b) Tarde – Sra. Leonice Aparecida de Melo Barbosa

Escola Arthur Hoffig - Anexo
a) Manhã e Tarde – Sra. Jacinta Martins Salazar

Escola Paulo Simões Braga
a) Manhã e Tarde – Sr. Danton Murilo de Lima

Escola Henrique Mendonça Quintino
a) Manhã e Tarde – Sra. Maria do Carmo Suares

Escola Raimundo Pedro de Souza
a) Manhã e Tarde – Sr. Adriano Gerstemberger

Escola Municipal Assentamento Mutum
a) Manhã e Tarde – Sra. Maria Aparecida Mutum

Parágrafo único - Será da responsabilidade de cada técnico designado, proceder o acompanhamento e a anotação constando as informações e irregularidades caso ocorram por linha de acordo com o Relatório anexo I, que deverão ao final de cada mês serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação para conferência e providência.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, aos 12 dias do mês de junho de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO – CONTROLE DO TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATO N° .....
CONTRATADO: .....
LINHA N° ..... - .....
MÊS: .....

DIA	CONTROLE DOS VEICULOS NA ESCOLA – ..... NOME (responsável):				
	VEICULO/PLACA	NOME DO MOTORISTA	CHEGADA/SAÍDA NA ESCOLA		OBSERVAÇÃO
			Nº DE ALUNOS	HORÁRIO	

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4169AE26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.023.000,00	22.023.000,00	2.728.062,19	12,39	5.759.289,36	26,15	16.263.710,64
RECEITAS CORRENTES	20.118.000,00	20.118.000,00	2.728.062,19	13,56	5.436.924,98	27,03	14.681.075,02
RECEITA TRIBUTARIA	459.000,00	459.000,00	91.762,71	19,99	239.601,52	52,20	219.398,48
Impostos	429.000,00	429.000,00	81.835,54	19,08	229.644,71	53,53	199.355,29
IPTU	84.000,00	84.000,00	17.922,14	21,34	18.056,17	21,50	65.943,83
ITBI	150.000,00	150.000,00	1.558,64	1,04	44.988,07	29,99	105.011,93
ISS	60.000,00	60.000,00	27.071,77	45,12	108.967,53	181,61	-48.967,53
Outros Impostos	135.000,00	135.000,00	35.282,99	26,14	57.632,94	42,69	77.367,06
Taxas	30.000,00	30.000,00	9.927,17	33,09	9.956,81	33,19	20.043,19
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	251.000,00	251.000,00	55.793,59	22,23	139.796,61	55,70	111.203,39
Contribuicoes Sociais	211.000,00	211.000,00	29.945,00	14,19	75.045,25	35,57	135.954,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	25.848,59	64,62	64.751,36	161,88	-24.751,36
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	56.500,00	31.303,18	55,40	41.949,80	74,25	14.550,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.500,00	56.500,00	31.303,18	55,40	41.949,80	74,25	14.550,20
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.232.500,00	19.232.500,00	2.528.027,77	13,14	4.984.514,41	25,92	14.247.985,59
Transferências Intergovernamentais	18.692.600,00	18.692.600,00	2.511.695,27	13,44	4.968.060,29	26,58	13.724.539,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	539.900,00	539.900,00	16.332,50	3,03	16.454,12	3,05	523.445,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	21.174,94	22,29	31.062,64	32,70	63.937,36

Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	309,95	0,94	621,71	1,88	32.378,29
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	8.940,00	447,00	13.865,90	693,29	-11.865,90
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	4.189,88	16,76	5.246,42	20,99	19.753,58
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	7.735,11	22,10	11.328,61	32,37	23.671,39
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	0,00	322.364,38	16,92	1.582.635,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	15.000,00	30,00	35.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	15.000,00	30,00	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.855.000,00	1.855.000,00	0,00	0,00	307.364,38	16,57	1.547.635,62
Transferências Intergovernamentais	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.234.000,00	1.234.000,00	0,00	0,00	307.364,38	24,91	926.635,62
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.023.000,00	22.023.000,00	2.728.062,19	12,39	5.759.289,36	26,15	16.263.710,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.023.000,00	22.023.000,00	2.728.062,19	12,39	5.759.289,36	26,15	16.263.710,64
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.023.000,00	22.023.000,00	2.728.062,19	12,39	5.759.289,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A ABR 2012	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	JAN A ABR 2012 (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.499.000,00	0,00	18.499.000,00	3.379.314,08	6.081.362,69	2.795.672,54	4.817.072,04	0,00	26,04	13.681.927,96
DESPESAS CORRENTES	15.289.500,00	59.276,00	15.348.776,00	3.024.403,96	5.691.150,26	2.621.356,86	4.619.964,06	0,00	30,10	10.728.811,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.674.374,00	-2.997,00	7.671.377,00	1.340.947,54	2.627.946,55	1.332.806,50	2.493.919,97	0,00	32,51	5.177.457,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	13.000,00	0,00	13.000,00	1.514,01	1.514,01	1.199,00	1.199,00	0,00	9,22	11.801,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.602.126,00	62.273,00	7.664.399,00	1.681.942,41	3.061.689,70	1.287.351,36	2.124.845,09	0,00	27,72	5.539.553,91
DESPESAS DE CAPITAL	3.159.500,00	-59.276,00	3.100.224,00	354.910,12	390.212,43	174.315,68	197.107,98	0,00	6,36	2.903.116,02
INVESTIMENTOS	2.965.500,00	-59.276,00	2.906.224,00	311.423,26	335.905,56	148.068,62	170.860,92	0,00	5,88	2.735.363,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	0,00	130.000,00	43.486,86	54.306,87	26.247,06	26.247,06	0,00	20,19	103.752,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00	3.379.314,08	6.081.362,69	2.795.672,54	4.817.072,04	0,00	26,04	13.682.927,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.501.000,00	0,00	18.501.000,00	3.379.314,08	6.081.362,69	2.795.672,54	4.817.072,04	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							942.217,32			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.501.000,00	0,00	18.501.000,00	3.379.314,08	6.081.362,69	2.795.672,54	5.759.289,36	0,00		

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:171D38BC

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")												R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	18.500.000,00	18.500.000,00	3.379.314,08	6.081.362,69	2.795.672,54	4.817.072,04	0,00	100,00	26,04	13.682.927,96
Legislativa	1	1	1.035.374,00	1.035.374,00	140.446,00	289.261,95	144.999,61	265.251,47	0,00	5,51	25,62	770.122,53
Ação Legislativa	1	31	1.035.374,00	1.035.374,00	140.446,00	289.261,95	144.999,61	265.251,47	0,00	5,51	25,62	770.122,53
Administração	4	4	2.659.626,00	2.736.737,00	567.267,61	1.037.757,38	452.631,82	753.086,15	0,00	15,63	27,52	1.983.650,85
Administração Geral	4	122	2.659.626,00	2.736.737,00	567.267,61	1.037.757,38	452.631,82	753.086,15	0,00	15,63	27,52	1.983.650,85
Defesa Nacional	5	5	17.000,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002,00
Defesa Terrestre	5	153	17.000,00	9.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.002,00
Assistência Social	8	8	1.125.000,00	1.207.502,00	347.274,50	501.973,85	193.487,47	309.446,77	0,00	6,42	25,63	898.055,23
Administração Geral	8	122	613.000,00	590.502,00	199.262,99	284.566,26	136.719,23	203.829,32	0,00	4,23	34,52	386.672,68
Assistência ao Idoso	8	241	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	140.000,00	140.000,00	16.232,96	34.504,72	12.627,41	27.409,58	0,00	0,57	19,58	112.590,42
Assistência Comunitária	8	244	355.000,00	460.000,00	131.778,55	182.902,87	44.140,83	78.207,87	0,00	1,62	17,00	381.792,13
Saúde	10	10	3.799.000,00	3.828.998,00	713.972,82	1.453.924,42	617.664,97	1.138.369,58	0,00	23,63	29,73	2.690.628,42
Administração Geral	10	122	50.000,00	50.000,00	4.608,00	9.937,00	4.608,00	7.633,00	0,00	0,16	15,27	42.367,00
Atenção Básica	10	301	3.595.000,00	3.595.000,00	666.384,84	1.362.666,98	577.039,99	1.067.750,36	0,00	22,17	29,70	2.527.249,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	113.000,00	142.998,00	34.876,59	68.495,74	30.678,62	53.881,31	0,00	1,12	37,68	89.116,69
Vigilância Sanitária	10	304	17.000,00	17.000,00	0,00	550,00	550,00	550,00	0,00	0,01	3,24	16.450,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	24.000,00	24.000,00	8.103,39	12.274,70	4.788,36	8.554,91	0,00	0,18	35,65	15.445,09
Educação	12	12	5.104.000,00	5.110.002,00	736.523,15	1.417.256,43	662.753,58	1.238.196,96	0,00	25,70	24,23	3.871.805,04
Alimentação e Nutrição	12	306	102.000,00	102.000,00	34.785,59	46.923,52	13.697,71	25.835,64	0,00	0,54	25,33	76.164,36
Ensino Fundamental	12	361	3.666.000,00	3.665.001,00	580.556,13	1.157.015,30	541.243,66	1.022.723,87	0,00	21,23	27,91	2.642.277,13
Educação Infantil	12	365	1.330.000,00	1.340.000,00	121.181,43	213.317,61	107.812,21	189.637,45	0,00	3,94	14,15	1.150.362,55
Educação Especial	12	367	6.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00
Cultura	13	13	17.000,00	10.002,00	0,00	39,25	0,00	39,25	0,00	0,00	0,39	9.962,75
Difusão Cultural	13	392	17.000,00	10.002,00	0,00	39,25	0,00	39,25	0,00	0,00	0,39	9.962,75
Urbanismo	15	15	2.382.000,00	2.228.375,00	297.429,71	480.903,96	244.548,33	398.946,01	0,00	8,28	17,90	1.829.428,99
Administração Geral	15	122	975.000,00	1.008.145,00	225.622,67	391.387,33	194.948,32	332.601,65	0,00	6,90	32,99	675.543,35
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.258.000,00	989.830,00	17.764,68	17.764,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	989.830,00
Serviços Urbanos	15	452	149.000,00	230.400,00	54.042,36	71.751,95	49.600,01	66.344,36	0,00	1,38	28,80	164.055,64
Habitação	16	16	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Habitação Urbana	16	482	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Saneamento	17	17	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	18	18	785.000,00	785.000,00	248.917,18	381.872,62	203.102,34	306.083,09	0,00	6,35	38,99	478.916,91
Administração Geral	18	122	507.000,00	507.000,00	124.094,55	254.599,99	115.273,28	218.254,03	0,00	4,53	43,05	288.745,97
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	267.000,00	267.000,00	124.822,63	124.822,63	85.379,06	85.379,06	0,00	1,77	31,98	181.620,94
Controle Ambiental	18	542	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	18	695	8.000,00	8.000,00	0,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	0,00	0,05	30,63	5.550,00
Agricultura	20	20	549.000,00	522.008,00	128.282,62	202.179,45	108.499,69	168.504,47	0,00	3,50	32,28	353.503,53
Administração Geral	20	122	429.000,00	429.000,00	128.282,62	202.179,45	108.499,69	168.504,47	0,00	3,50	39,28	260.495,53

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	20	601	7.000,00	4.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.003,00
Abastecimento	20	605	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Extensão Rural	20	606	64.000,00	43.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.002,00
Irrigação	20	607	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	22	22	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Industrial	22	661	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comércio e Serviços	23	23	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Comercial	23	691	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Comunicações	24	24	78.000,00	78.000,00	18.759,60	35.190,60	27.939,60	35.190,60	0,00	0,73	45,12	42.809,40
Administração Geral	24	122	78.000,00	78.000,00	18.759,60	35.190,60	27.939,60	35.190,60	0,00	0,73	45,12	42.809,40
Transporte	26	26	487.000,00	487.000,00	84.284,85	143.091,65	74.081,87	116.352,77	0,00	2,42	23,89	370.647,23
Transporte Rodoviário	26	782	487.000,00	487.000,00	84.284,85	143.091,65	74.081,87	116.352,77	0,00	2,42	23,89	370.647,23
Desporto e Lazer	27	27	74.000,00	74.000,00	12.192,31	23.104,33	8.103,62	17.777,11	0,00	0,37	24,02	56.222,89
Lazer	27	813	74.000,00	74.000,00	12.192,31	23.104,33	8.103,62	17.777,11	0,00	0,37	24,02	56.222,89
Encargos Especiais	28	28	284.000,00	284.000,00	83.963,73	114.806,80	57.859,64	69.827,81	0,00	1,45	24,59	214.172,19
Serviço da Dívida Interna	28	843	284.000,00	284.000,00	83.963,73	114.806,80	57.859,64	69.827,81	0,00	1,45	24,59	214.172,19
Reserva de Contingência	99	99	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	99	999	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	18.500.000,00	18.500.000,00	3.379.314,08	6.081.362,69	2.795.672,54	4.817.072,04	0,00	100,00	26,04	13.682.927,96

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:32B20E4C

GABINETE DA PREFEITA
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	397.000,00	397.000,00	85.615,17	234.647,79	59,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	20.755,46	21.835,35	20,60
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	17.922,14	18.056,17	21,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	27,63	29,80	2,98
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	2.736,32	3.662,86	18,31
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	69,37	86,52	8,65
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.000,00	154.000,00	1.558,64	45.068,07	29,26
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	1.558,64	44.988,07	29,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	80,00	4,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	28.018,08	110.111,43	143,00
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	26.395,66	108.158,68	216,32
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	139,79	420,12	1,68
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	1.453,56	1.503,56	150,36
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	29,07	29,07	2,91
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	35.282,99	57.632,94	96,05
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	35.282,99	57.632,94	96,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.492.000,00	14.492.000,00	2.322.996,34	4.722.080,46	32,58
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	951.985,02	2.084.777,04	31,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	951.985,02	2.084.777,04	31,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.328.325,29	2.543.213,49	33,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	37.000,00	37.000,00	6.007,88	12.015,76	32,48
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	14.832,98	15.648,14	28,45
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.973,12	45.798,55	45,80
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	18.872,05	20.627,48	20,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.889.000,00	14.889.000,00	2.408.611,51	4.956.728,25	33,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	168.000,00	168.000,00	29.434,33	44.817,47	26,68
5.1 - Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	11.042,64	26.425,78	40,66
5.2 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00	103.000,00	18.391,69	18.391,69	17,86
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	16.332,50	323.696,88	239,78
6.1 - Transferências de Convênios	135.000,00	135.000,00	16.332,50	323.696,88	239,78
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	303.000,00	303.000,00	45.766,83	368.514,35	121,62
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.400,00	2.898.400,00	457.858,14	937.160,68	32,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	190.396,96	416.955,29	31,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	265.665,01	508.642,61	33,91
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.400,00	7.400,00	1.201,56	2.403,12	32,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	594,61	9.159,66	45,80
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	259.158,65	533.753,37	31,40

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		1.690.000,00	1.690.000,00	258.324,05	532.218,58	31,49
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		10.000,00	10.000,00	834,60	1.534,79	15,35
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-1.208.400,00	-1.208.400,00	-199.534,09	-404.942,10	-33,51
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.208.000,00	226.581,22	415.071,94	0,00	34,36
13.1 - Com Educação Infantil	407.000,00	407.000,00	81.881,28	141.814,77	0,00	34,84
13.2 - Com Ensino Fundamental	801.000,00	801.000,00	144.699,94	273.257,17	0,00	34,11
14. OUTRAS DESPESAS	492.000,00	492.000,00	37.534,96	63.790,16	0,00	12,97
14.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	67.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2,99
14.2 - Com Ensino Fundamental	425.000,00	425.000,00	35.534,96	61.790,16	0,00	14,54
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.700.000,00	264.116,18	478.862,10	0,00	28,17
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)						77,76

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		3.722.250,00	3.722.250,00	602.152,88	1.239.182,06	33,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	709.000,00	719.000,00	107.812,21	189.637,45	0,00	26,38
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	474.000,00	474.000,00	83.881,28	143.814,77	0,00	30,34
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.000,00	245.000,00	23.930,93	45.822,68	0,00	18,70
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.441.000,00	3.437.002,00	525.099,42	1.002.979,63	0,00	29,18
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.226.000,00	1.226.000,00	180.234,90	335.047,33	0,00	27,33
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.215.000,00	2.211.002,00	344.864,52	667.932,30	0,00	30,21
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	56.000,00	53.001,00	9.955,28	22.093,21	0,00	41,68
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	4.206.000,00	4.209.003,00	642.866,91	1.214.710,29	0,00	28,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-404.942,10
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						1.534,79
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]						0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						-403.407,31
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)						1.596.024,39
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%						32,20
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.000,00	238.000,00	7.854,67	7.854,67	0,00	3,30
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E238.000(40+41+42+43	238.000,00	238.000,00	7.854,67	7.854,67	0,00	3,30
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.444.000,00	4.447.003,00	650.721,58	1.222.564,96	0,00	27,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,10	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	16.813,97	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	629.252,86	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	549.415,94	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.534,79	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	98.185,68	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:77C388A1

